

AUTORIZAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

Ao Senhor Superintendente na Unidade Regional da CPRM em Salvador,

Em atendimento à:

RCS/DFD: DFD - Documento de Formalização de Demanda (2548570)

Termo de Referência/Projeto Básico: Projeto Básico Aquisição de Bens (Dispensa/inex) DIMATE (2548576)

Objeto: Aquisição de Ferragens, para atender as necessidades da Superintendência Regional de Salvador, do Serviço Geológico do Brasil.

Após realizada a Pesquisa de Preços, sintetizados no documento Relatório de Pesquisa de Preços SECSE - SA (2640875), integrante dos autos do processo e de justificativa apresentada no Projeto Básico Aquisição de Bens (Dispensa/inex) DIMATE (2548576), sugerimos a aquisição/contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com arrimo no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016, cujo preço estimado é da ordem de **R\$15.815,75 (quinze mil, oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)**.

Isto posto, encaminho a V. Sa. o processo em questão, para providências quanto à autorização de **Procedimento de Dispensa de Licitação**.

Atenciosamente,

ANA CAROLINE SANTOS PARANHOS

Gerente de Administração e Finanças na Unidade Regional da CPRM em Salvador

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

O Chefe da Superintendência Regional em Salvador DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo ATO 042/PR/24 de 28/02/2024, aprovado pelo **Diretor-Presidente da CPRM**,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48086.003539/2025-19
AUTORIZA:

A instauração deste procedimento de Dispensa de Licitação.

ERISON SOARES LIMA

Superintendente na Unidade Regional da CPRM em Salvador



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE SANTOS PARANHOS, Gerente de Administração e Finanças**, em 03/10/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERISON SOARES LIMA, Superintendente**, em 03/10/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2685690** e o código CRC **487E2C4F**.